JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DE ITAPIRA

Conforme Lei Municipal nº 5.624, de 09 de agosto de 2017

PODER EXECUTIVO DE ITAPIRA

Atos Oficiais

LEI Nº 5.848, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019

"Altera a Lei nº 5.549/16 – Cursinho".

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA aprovou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica alterado o "caput" e o parágrafo 1º do artigo 2º da Lei Municipal nº 5.549, de 24/11/2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º O Projeto será desenvolvido com até 100 (cem) alunos residentes neste Município, que concluíram ou venham a concluir o ensino médio no Município de Itapira, em Escolas Públicas ou em Unidades Escolares Particulares, na condição de Bolsista Integral.

§ 1º - No caso de atendimento superior a 50 (cinquenta) alunos serão formadas 02 (duas) turmas equilibradas, de acordo com o montante atendido.

....."

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 17 de dezembro de 2019.

JOSÉ NATALINO PAGANINI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

DANIELA AP.F.PAVINATO DE CAMPOS

COORDENADORA DE ATOS OFICIAIS

LEI Nº 5.849, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019

"Denomina de Sandra Aparecida Vitório o Centro de Treinamento de Lutas, localizado na Rua Mauro Simões s/nº, bairro Humberto Carlos Passarela, junto ao Complexo Esportivo do Ginásio de Esportes "José Bonifácio Coutinho Nogueira."

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA aprovou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado de "SANDRA APARECIDA VITÓRIO" o Centro de Treinamento de Lutas, localizado na Rua Mauro Simões s/nº, bairro Humberto Carlos Passarela, junto ao Complexo Esportivo do Ginásio de Esportes "José Bonifácio Coutinho Nogueira".

Art. 2º As despesas com a aplicação da presente lei correrão por conta de dotações próprias orçamentárias.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 17 de dezembro de 2019.

JOSÉ NATALINO PAGANINI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

DANIELA AP.F.PAVINATO DE CAMPOS

COORDENADORA DE ATOS OFICIAIS

DECRETO Nº 215, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019

"Nomeia os membros do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social – 2018/2020 e dá outras providências."

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do art. 5º, da Lei Municipal nº 4.260, de 30 de abril de 2008, alterado pela Lei nº 4.870, de 21 de março de 2012 e pela Lei nº 5.687, de 07 de maio de 2018; e

Considerando a saída de alguns funcionários públicos municipais do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social;

D E C R E T A :

Art. 1º O CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL passa a ser composto pelos seguintes membros:

I – REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL

a) Representante da Secretaria de Planejamento

Titular: FLÁVIA MARIA ZACCHI ROBLES

Suplente: ÉRICK VINICIUS PINHEIRO SILVA

JUCELENE DE GODOY PELIZER
CÁSSIA SANTOS DA CRUZ

b) Representante da Secretaria Municipal de Fazenda

Titular: NOMAIACY FRACASSO BASTÃO

Suplente: ALEXANDRE GALDINO DE OLIVEIRA

c) Representante da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos e Cidadania

Titular: VICTOR BELLI DE CARVALHO

Suplente: RAQUEL FRACAROLLI

II – REPRESENTANTES DE ENTIDADES PRIVADAS (Sindicatos, Associações de Classes, Organização Não Governamental, etc)

Titular:

MARIA IOLANDA AVANCINI COLOSSO – Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Itapira

SÔNIA MARIA RIBOLDI – Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Itapira

Suplente:

PLÍNIO SÉRGIO VENTURINI – Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Itapira

RENATA BAYOD JOLI – Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Itapira

III – REPRESENTANTES DE MOVIMENTOS POPULARES (Associações de Moradores, etc)

Titular:

EDNO MOREIRA HENRIQUE – Associação de Moradores do Bairro Barão Ataliba Nogueira

NEIDE MARIA BOSSO – Pastoral da Crisma – Igreja Matriz de Santo Antônio

Suplente:

LÍDIA DA CUNHA FELIPE – Associação de Moradores do Bairro Istor Luppi

DEISE APARECIDA CÊGA FERNANDES – Pastoral da Saúde – Igreja Matriz de Santo Antônio

Art. 2º A Mesa Diretora do CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL fica composta da seguinte forma:

Presidente: FLÁVIA MARIA ZACCHI ROBLES

Vice-Presidente: JUCELENE DE GODOY PELIZER

1º Secretário: CÁSSIA SANTOS DA CRUZ

2º Secretário: NOMAIACY FRACASSO BASTÃO

Conselho Fiscal: RAQUEL FRACAROLLI

VICTOR BELLI DE CARVALHO

....

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial os decretos 121/2018 e 168/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 17 de dezembro de 2019.

JOSÉ NATALINO PAGANINI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

DANIELA AP.F.PAVINATO DE CAMPOS

COORDENADORA DE ATOS OFICIAIS

Secretaria de Fazenda

Secretaria de Fazenda
Divisão de Fiscalização de Posturas
COMUNICADO

A Divisão de Fiscalização de Posturas comunica os interessados abaixo relacionados que os requerimentos protocolizados solicitando cancelamento do Auto de Infração / Notificação e/ou prorrogação do prazo para cumpri-los tiveram seus despachos proferidos.

REQUERENTE	PROCESSO N.º	SITUAÇÃO
Sara de Oliveira	08520/19	INDEFERIDO
Julio Cesar Machado	13360/19	Deferido
Sebastião Braz Ornaghi	13449/19	Deferido
Rubens Falco Alati Filho	13465/19	Prazo prorrogado para 20 dias
W.L.S Pneumáticos & Moto Partes, Ind e Com. Lt	13469/19	Prazo prorrogado para 30 dias
Alessandro Aparecido Alves	13538/19	Prazo prorrogado para 05 dias
Alessandro Aparecido Alves	13539/19	Prazo prorrogado para 60 dias
Marco Antonio da Silva Oliveira	13547/19	Prazo prorrogado para 10 dias

Comunicamos ainda aos requerentes que em caso de

Limpeza de Terreno e Remoção de Entulhos sobre Vias e/ou Passeios Públicos, os imóveis deverão permanecer sempre limpos, pois em caso de reincidência, não mais haverá cancelamento de Auto de Infração.

Itapira, 18 de Dezembro de 2019.

MARCELO VIEIRA

Chefe de Equipe Div. Fiscalização de Posturas

EDITAL 288/2019

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista A RECUSA em receber a NOTIFICAÇÃO pelo contribuinte VERA LUCIA ALCICI, fica este NOTIFICADO sobre o AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA PP 003/2019, emitido em 09/12/2019, referente à PODA DE PLANTAS TIPO CERCA VIVA (SANSÃO DO CAMPO) no imóvel localizado na Rua / Av.: Carlos Zacchi, n.º 141, inscrito na Municipalidade sob o código 013.023.011-000. Portanto, fica o mesmo Intimado a providenciar no prazo de 05 (Cinco) dias a interposição de recurso ou recolher aos cofres públicos a importância de R$ 1.504,67 (Hum mil, quinhentos e quatro reais, sessenta e sete centavos), referentes a 375,66 U.F.M.I. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, em 18 de Dezembro de 2019.

EDITAL 289/2019

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista endereço insuficiente e várias tentativas sem êxito para entrega da NOTIFICAÇÃO ao contribuinte CIA. HAB. POP. CAMPINAS (COHAB), tendo como compromissário LUIZ CARLOS PEREIRA DE GODOY, ficam estes NOTIFICADOS sobre a INTIMAÇÃO ILT 1275/2019 – 7.ª REINCIDENCIA, emitida em 17/10/2019, referente à LIMPEZA do imóvel localizado na Rua/Av. Albano Pegorari, n.º 350, inscrito junto ao Cadastro Municipal sob o código 015.034.002-000. Portanto, fica o contribuinte Intimado a providenciar a referida LIMPEZA no prazo de 05 (Cinco) dias. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, 18 de Dezembro de 2019.

EDITAL 290/2019

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista endereço insuficiente e várias tentativas sem êxito para entrega da NOTIFICAÇÃO ao contribuinte ANA MARIA COLOÇO, fica este NOTIFICADO sobre a INTIMAÇÃO ILT 1556/2019, emitida em 04/12/2019, referente à LIMPEZA do imóvel localizado na Rua/Av. João Coloço, inscrito junto ao Cadastro Municipal sob o código 025.003.036-000. Portanto, fica o contribuinte Intimado a providenciar a referida LIMPEZA no prazo de 05 (Cinco) dias. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, 18 de Dezembro de 2019.

EDITAL 291/2019

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista endereço insuficiente e várias tentativas sem êxito para entrega da NOTIFICAÇÃO ao contribuinte CIA. HAB. POP. CAMPINAS (COHAB), tendo como compromissário LUIZ CARLOS PEREIRA DE GODOY, ficam estes NOTIFICADOS sobre o AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA RD 009/2019 - REINCIDENCIA, emitida em 17/10/2019, referente à REFORMA OU DEMOLIÇÃO do imóvel localizado na Rua/Av. Albano Pegorari, n.º 350, inscrito junto ao Cadastro Municipal sob o código 015.034.002-000. Portanto, ficam os mesmos INTIMADOS a providenciar no prazo de 05 (Cinco) dias a interposição de recurso ou recolher aos cofres públicos a importância de R$ 3.009,34 (Três mil, nove reais, trinta e quatro centavos), referentes a 751,32 U.F.M.I. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, em 18 de Dezembro de 2019.

EDITAL 292/2019

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista endereço insuficiente e várias tentativas sem êxito para entrega da NOTIFICAÇÃO ao contribuinte CIA. HAB. POP. CAMPINAS (COHAB), tendo como compromissário LUIZ CARLOS PEREIRA DE GODOY, ficam estes NOTIFICADOS sobre o AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA RC 001/2019 – 4.ª REINCIDENCIA, emitida em 16/10/2019, referente à RECONSTRUÇÃO DO MURO E CALÇADA do imóvel localizado na Rua/Av. Albano Pegorari, n.º 350, inscrito junto ao Cadastro Municipal sob o código 015.034.002-000. Portanto, ficam os mesmos INTIMADOS a providenciar no prazo de 05 (Cinco) dias a interposição de recurso ou recolher aos cofres públicos a importância de R$ 24.074,70 (Vinte e quatro mil, setenta e quatro reais, setenta centavos), referentes a 6.010,56 U.F.M.I. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, em 18 de Dezembro de 2019.

MARCELO VIEIRA

Chefe de Equipe Div. Fiscalização de Posturas

Secretaria de Recursos Materiais

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019
LICITAÇÃO DESERTA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE CALÇADAS NA RUA ARI WILSON CREMASCO E RUA PROFESSOR FENÍZIO MARCHINI – INCLUSO MATERIAL E MÃO DE OBRA, A Prefeitura de Itapira, comunica aos interessados da TOMADA DE PREÇOS acima mencionado, na data de sua abertura 17/12/2019, as 14:00hs, não obteve interessados, portanto a presente Licitação foi declarada DESERTA. E para que não se alegue ignorância faz publicar no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br – licitações.

Itapira, 17 de dezembro de 2.019.

CARLOS EDUARDO SILVESTRE

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2019
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FIOS CIRURGICOS PARA ATENDER O HMI COM FORNECIMENTO PARCELADO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. A Prefeitura Municipal de Itapira TORNA PÚBLICO que através da Secretaria de Saúde, ADJUDICA E HOMOLOGA o Pregão Presencial acima mencionado às empresas abaixo relacionadas para o Item indicado, com o respectivo valor unitário entre parênteses: CIRURGICA UNIÃO LTDA, CNPJ: 04.063.331/0001-21, para o Item 01 (R$ 49,50); 02 (R$ 38,50); 03 (R$ 48,00) 04 (R$ 37,50); 05 (R$ 49,50); 06 (R$ 49,50); 07 (R$ 43,00); 28 (R$ 367,70); 29 (R$ 37,50); 30 (R$ 38,00); 31 (R$ 38,00); 32 (R$ 38,00); 33 (R$ 38,00); 35 (R$ 38,00); 36 (R$ 38,00); 37 (R$ 38,00); 45 (R$ 210,00); 48 (R$ 252,00); 49 (R$ 61,00); 51 (R$ 135,00); 52 (R$ 135,00); 53 (R$ 190,00); 54 (R$ 245,00); 55 (R$ 391,00); 56 (R$ 77,00); 57 (R$ 135,00); 58 (R$ 39,00); 65 (R$ 39,00); MAX MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 07.295.038/0001-88, para o Item 16 (R$ 112,00); SUPRIHEALT SUPRIMENTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ: 08.476.098/0001-60, para o Item 08 (R$ 55,00); 09 (R$ 65,00); 10 (R$ 60,00); 11 (R$ 60,00); 12 (R$ 55,00); 13 (R$ 67,00); 14 (R$ 67,00); 15 (R$ 60,00); 17 (R$ 60,00); 18 (R$ 55,50); 19 (R$ 59,00); 20 (R$ 59,00); 21 (R$ 70,00); 22 (R$ 70,00); 23 (R$ 60,00); 24 (R$ 55,50); 25 (R$ 63,80); 26 (R$ 52,00); 27 (R$ 82,50); 38 (R$ 265,00); 39 (R$ 409,00); 40 (R$ 435,00); 42 (R$ 318,00); 43 (R$ 245,00); 44 (R$ 314,00); 46 (R$ 294,00); 47 (R$ 245,00); 50 (R$ 168,00); 59 (R$ 280,00); 60 (R$ 115,00); 61 (R$ 300,00); Para que não se alegue ignorância faz publicar no Jornal Oficial do Município de Itapira no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br – Licitações.

ITAPIRA, 17 DE DEZEMBRO 2019.

SRA. MARIA CRISTINA MOREIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2019

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES. A Prefeitura Municipal de Itapira TORNA PÚBLICO que através da Secretaria de Recursos Materiais, ADJUDICA E HOMOLOGA o Pregão Presencial acima mencionado às empresas abaixo

relacionadas para o Item indicado, com o respectivo valor unitário entre parênteses: LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 02.799.882/0001-22, para o Item 01 (R$ 88.850,00); HOSPEQ COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 03.777.597/0001-73, para o Item 02 (R$ 25.500,00); WEBMED SOLUCOES EM SAUDE EIRELI, CNPJ: 05.731.550/0001-02, para o Item 05 (R$ 34.500,00); GE HELTHCARE DO BRASIL COMERCIO E SERVICOS PARA EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA , CNPJ: 00.029.372/0002-21, para o Item 06 (R$ 19.000,00); Para que não se alegue ignorância faz publicar no Jornal Oficial do Município de Itapira no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br – Licitações.

ITAPIRA, 17 DE DEZEMBRO 2019.

SRA. MARIA CRISTINA MOREIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Secretaria de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 120/2019

Pelo presente, convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) em concurso público, para assumir(em) a respectiva vaga do cargo efetivo que especifica, munidos de RG, CPF e comprovante de endereço, no prazo de 03 (três) dias contados da data da publicação deste:

CANDIDATO À VAGA	CPF	CARGO	PORTARIA HOMOLOGAÇÃO
Meire Cristiane Vieira	166.653.308-42	Agente de Serviços II – Auxiliar de Serviços Gerais	1.327/2019
Maria Aparecida Lopes M Barbosa	433.663.158-14	Agente de Serviços II – Auxiliar de Serviços Gerais	1.327/2019
Monica Alessandra Martuchi Colosso	267.902.198-38	Agente de Serviços II – Auxiliar de Serviços Gerais	1.327/2019
Talita Aparecida Sartori	277.740.618-94	Agente de Serviços II – Auxiliar de Serviços Gerais	1.327/2019
Renato Henrique Verzani	354.572.638-00	Gestor Público I – Técnico Desportivo (Futsal)	1.126/2019

Caso o(s) candidato(s) não assuma(m) o(s) referido(s) cargo(s) público(s), no prazo acima referido, PERDERÁ(ÃO) O DIREITO À VAGA, ficando a Prefeitura no direito de convocar o próximo aprovado.

Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Itapira, em 17 de dezembro de 2019.

Serviço Autônomo de Água e Esgotos - SAAE

SAAE - DIVISÃO DE SUPRIMENTOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2019
AVISO DE LICITAÇÃO

Edital Nº 32/2019 | OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BOMBAS SUBMERSÍVEIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. Licitação de Ampla Concorrência. Data da realização: 06/01/2020 às 09h00. Local: Rua Rui Barbosa, nº. 918 – Centro – Itapira/SP. O edital encontra-se disponível no site www.saaeitapira.com.br. Fernando Vieira Caporali – Pregoeiro.

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Itapira
Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903
Tel: (019) 3843-9100
e-mail: jornaloficial@itapira.sp.gov.br - site: www.itapira.sp.gov.br
Departamento de Comunicação Social da Prefeitura de Itapira